
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA LAVRATURA DE PROCURAÇÕES E SUBSTABELECIMENTOS

PROCURAÇÃO:

Outorgante (mandante):

Pessoa física:

- Carteira de Identidade e CPF (originais ou cópias autenticadas);
- Certidão atualizada de Nascimento (quando solteiro) ou de Casamento (quando casado, separado, divorciado ou viúvo) (original ou cópia autenticada);

Pessoa Jurídica:

- Contrato Social com as devidas alterações contratuais ou da última alteração contratual consolidada (originais ou cópia autenticada);
- Cartão do CNPJ;
- Carteira de Identidade e CPF dos representantes legais da empresa, (original ou cópia autenticada);

Procurador: O mandante deve declarar o nome completo, nacionalidade, profissão, estado civil, número da carteira de identidade (com órgão expedidor e data de expedição), número do CPF e endereço do procurador

SUBSTABELECIMENTO: Além dos documentos acima relacionados, apresentar o original da procuração que será substabelecida.

PROCURAÇÃO EM CAUSA PRÓPRIA RELATIVA A IMÓVEIS: A procuração em causa própria relativa a imóveis deverá conter os requisitos da compra e venda (coisa, o preço e o consentimento) e por suas regras será regida, devendo ser pago ainda o ITBI (Vide a relação de documentos para lavratura de escritura de compra e venda).